



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO**  
**Estado do Espírito Santo**

*Rua Tiradentes – 205 – Bairro Irmãos Fernandes*  
*Barra de São Francisco – ES*  
*Tel.: (27) 3756 – 2720*

**LEI Nº 1.178, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.**

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA  
FRANCISQUENSE.

A Câmara Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições:

D E C R E T A

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Francisquense a RAQUEL FERREIRA MAGESTE LESSA.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Hugo de Vargas Fortes, 16 de novembro de 2021.

ADEMAR ANTÔNIO VIEIRA  
Presidente da Câmara